



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.368/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere o feriado do Dia da Reforma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 2.116/2009:

DECRETA:

Art. 1º - A transferência do feriado alusivo ao Dia da Reforma para o dia 01 de novembro de 2024, mantendo-se o expediente normal no dia 31 de outubro de 2024 em todas as repartições da Administração Municipal.

Parágrafo único. Ficando assim, expediente normal do dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 10 de outubro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 10/10/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 10 / 2024.